

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198					04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem		06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 128.018.821.10		11 Nome WARLEY AGUIAR CARDOSO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DEZOITO, 72					13 Bairro TROPICAL
14 Município Contagem		15 UF MG	16 CEP 32070-390	17 CTPS (nº, série, UF) 00000047790/00082 MG	18 CPF 032.713.196-93
19 Data de nascimento 22/12/1978		20 Nome da mãe MARIA AGUIAR CARDOSO			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.208,31	24 Data de admissão 19/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2020	26 Data de afastamento 31/03/2020	27 Cód. afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%		30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9	
31 Código Sindical 000.000.00000-0		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG		

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 30/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	1.208,31	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	302,08	64.1 13º Salário-Exerc. _ _/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 1/12 avos	100,69
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 19/02/2019 a 18/02/2020	1.208,31	68 Terço Constituc. de Férias	436,33	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.255,72</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	93,08	112.2 Prev. Social - 13º Salário	22,65
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale	1.208,31
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>1.324,04</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>1.931,68</b>

379

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
<b>EMPREGADOR</b>				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		
<b>TRABALHADOR</b>				
10 PIS / PASEP 128.018.821.10		11 Nome WARLEY AGUIAR CARDOSO		
17 CTPS (nº, série, UF) 00000047790/00082 MG		18 CPF 032.713.196-93	19 Data de nascimento 22/12/1978	20 Nome da mãe MARIA AGUIAR CARDOSO
<b>CONTRATO</b>				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 19/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 31/03/2020	26 Data de afastamento 31/03/2020	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.931,68, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / 31 de Março de 20

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM  
Rua Riso do Prado, 198  
Eldorado - CEP 32310-410  
CONTAGEM - MG

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido

Assinatura \_\_\_\_\_ Matrícula 0615903639

Assinatura \_\_\_\_\_ Matrícula 0615903639

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes da rescisão...

Comp. Banco Agência CT Conta C2 Série Cheque nº C3 | R\$ **≠ 1.931,68 ≠**

380

Pague por este cheque a quantia de Mil, noventa e trinta e um reais e sessenta e oito centavos e centavos acima

Wanley Aquino Cardoso ou à sua ordem



Pontagem, 31 de Março de 20 20

CONTAGEM  
AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205  
CONTAGEM-MG  
CONFEÇÃO: 12/2019

ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTA  
CNPJ 26.047.928/0001-15

*[Handwritten signature]*

CLIENTE BANCÁRIO  
DESDE 04/2013

900485 018 104 0893 5 03004717-2 6 AAA 900485 8




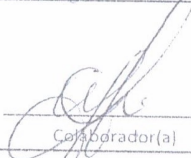
*Wanley Aquino Cardoso*

O nome: WARLEY		O departamento de: CENTRAL				Voos: Turno3		Data: 20.03.1° 20.03.31					
Na segunda-feira	A turma do		Classe B		Turma do C		Na segunda-Feira	A turma do		Classe B		Turma do C	
	0 trabalho	Depois do trabalho	0 trabalho	Depois do trabalho	0 trabalho	Depois do trabalho		0 trabalho	Depois do trabalho	0 trabalho	Depois do trabalho	0 trabalho	Depois do trabalho
7							03-17	REUNIAO	12:12	13:14	17:04		
1	08:05	11:48	12:44	17:01			03-18	08:00	12:36	13:35	17:04		
2	07:55	11:59	12:58	17:01			03-19	HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524					
3	07:56	11:53	12:57	17:00			03-20	HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524					
4	07:58	VISITA					03-21	SABADO					
5	07:55	12:16	13:18	17:01			03-22	DOMINGO					
6	07:52	11:59	12:56	16:37			03-23	HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524					
7							03-24	HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524					
1	VISITA	13:04	14:03	17:00			03-25	HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524					
2		VISITA					03-26	HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524					
3	07:55	12:02	13:00	17:00			03-27	HOME OFFICE / DECRETO 1510-1524					
4		11:25	12:24	16:59			03-28	SABADO					
5	07:59	12:14	13:13	17:01			03-29	DOMINGO					
6		SABADO					03-30	09:27	12:02	12:58	19:00		
7		DOMINGO					03-31	07:55	11:59	12:07	17:03		
1		DIA ABONADO											



Coordenador da ASC

Funcionário da ASC

JUSTIFICATIVA	
IE: <u>Walter Aguiar</u>	DATA: <u>10/08/2020</u>
V: <input type="checkbox"/> CHEGADA <input type="checkbox"/> SAIDA <input type="checkbox"/> ATENDIMENTO	 Coordenador(a) Gerli
IVO: <u>Dente furia UPA e nao conseguiu atendimento. Falte abonada pela enfermeira Nathalia Galvão</u>	 Colaborador(a)
É obrigatório o preenchimento desta em caso de atrasos na chegada ou saída e quando o atendimento demorar mais que o previsto	

## Relação de Visitas

Mês de Referência: Março de 2020

Nome e Cargo: Warley Aguiar/ Responsavel Tecnico

A	Turno	Escolas
01	manhã	Domingo
	tarde	
02	manhã	ASC
	tarde	
03	manhã	ASC
	tarde	ASC
04	manhã	ASC
	tarde	
05	manhã	ASC
	tarde	Umei- Beija Flor
06	manhã	ASC
	tarde	
07	manhã	Dia trabalho para recolhimento de relatório e compensação do banco de horas.
	tarde	
08	manhã	Domingo
	tarde	
09	manhã	Escola Doutor Sabino Barroso
	tarde	ASC
10	manhã	Entrevista de Estagio, Abonado pela cordenadoria / Escola Sandra Rocha
	tarde	Umei Agua Branca, Socrates Mariani

11	tarde	ASC
12	manhã	Estagio abonado pela cordenadoria
	tarde	ASC
13	manhã	ASC
	tarde	
14	manhã	SABADO
	tarde	
15	manhã	DOMINGO
	tarde	
16	manhã	Doente abonado pela cordenadoria
	tarde	
17	manhã	Roda de Conversa na Escola Antonio Carlos Lemos
	tarde	ASC
18	manhã	ASC
	tarde	ASC
19	manhã	HOME OFFICE
	tarde	
20	manhã	HOME OFFICE
	tarde	
21	manhã	SABADO
	tarde	
	manhã	

23	manhã	HOME OFFICE
	tarde	
24	manhã	HOME OFFICE
	tarde	
25	manhã	sábado
	tarde	
26	manhã	HOME OFFICE
	tarde	
27	manhã	HOME OFFICE
	tarde	
28	manhã	SABADO
	tarde	
29	manhã	DOMINGO
	tarde	
30	manhã	ASC
	tarde	
31	manhã	
	tarde	


  
 \_\_\_\_\_  
 Coordenadora


  
 \_\_\_\_\_  
 Funcionário